Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 008/2023

De: MARIA LAURINDA GOMES

Vereadora

Para: HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 008/2023, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, que indica o Poder Executivo Municipal, pintura dos quebramolas/lombadas nas ruas da cidade de Ibipitanga/Bahia.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que *pinte os quebra-molas/lombadas das ruas da cidade*.

JUSTIFICATIVA:

A pintura de quebra-molas/lombadas é um elemento essencial para garantir a proteção e segurança dos pedestres e dos motoristas. Também é de suma importância que essa pintura, se possível, tenha efeito refletivo, para que o motorista possa visualizar a pintura, nos quebra-molas/lombadas, mesmo à noite.

A falta de pintura torna as lombadas/ quebra-molas pouco visíveis aos motoristas e consequentemente perde o seu objetivo, pois os

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência
Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência das lombadas/quebra-molas.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2023.

Maria Laurinda Gomes Vereadora